



Instituto Jones
dos Santos Neves

POLÍTICAS DE REINTEGRAÇÃO DO PRESO E EGRESSO

SUMÁRIO EXECUTIVO

Fevereiro | 2019

APRESENTAÇÃO

O Sumário Executivo das Políticas de Reintegração do Preso e Egresso¹ apresenta de maneira concisa o exame das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) com foco na reintegração social. Este documento é a primeira análise de políticas públicas entregue no âmbito do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Estado do Espírito Santo (SiMAPP)².

O objetivo deste sumário é o de identificar as políticas e programas com a temática reintegração social por meio da oferta de educação formal, ensino profissionalizante e trabalho para presos e egressos.

¹ Conforme Decreto nº 4.202-R, de 09 de janeiro de 2018, que instituiu o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e estabeleceu as políticas a serem monitoradas e avaliadas no exercício de 2018.

² Lei Estadual nº 10.744, de 05 de outubro de 2017.

Neste sentido, o documento contém uma breve caracterização das políticas, o diagnóstico do problema a ser combatido, os processos envolvidos e os principais resultados alcançados.

A contribuição deste sumário é a entrega da versão resumida do desenho das políticas, por meio do Modelo Lógico, e a análise crítica.

Desde modo, o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) cumpre sua missão de subsidiar o governo do Estado na avaliação, melhoria e desenvolvimento de políticas públicas que garantam entregas efetivas ao coletivo da sociedade capixaba, tendo por base a análise das ações, subsidiadas por evidências estatísticas.

Luiz Paulo Vellozo Lucas

Diretor Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves

1. CARACTERIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REINTEGRAÇÃO



As políticas e programas com foco na reintegração de presos e egressos do sistema prisional capixaba objetivam viabilizar a reintegração dos mesmos à sociedade, reduzindo a sua vulnerabilidade e os índices de violência.

As frentes analisadas englobam a assistência educacional por meio da oferta de educação formal e profissionalizante, bem como a inserção no trabalho, previstas na Lei de Execução Penal (LEP)³ e na Constituição Federal de 1988 como direito dos presos e egressos.

A oferta de educação formal aos presos iniciou em 2005 com o programa "Portas Abertas para Educação". A oferta de trabalho para os presos se

deu a partir de 2006 com o "Programa Responsabilidade Social e Ressocialização", enquanto a oferta de ensino profissionalizante iniciou em 2008 por meio de parceria com instituições de ensino profissionalizante.

A assistência aos egressos por meio do Escritório Social iniciou em 2016, como um eixo do programa nacional "Cidadania nos Presídios"⁴.

³Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

⁴ Lançado em maio de 2015, segundo o Relatório de Gestão do Conselho Nacional de Justiça (2017).

2. DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA

O arranjo do sistema prisional é um importante elemento a ser considerado para que a execução penal sirva para cumprir a sentença preceituada na legislação e também desenvolver atividades para a reintegração da pessoa privada de liberdade, visando o seu retorno à sociedade. Ademais, identificar o perfil dos presos e egressos é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas para a efetiva reintegração social.

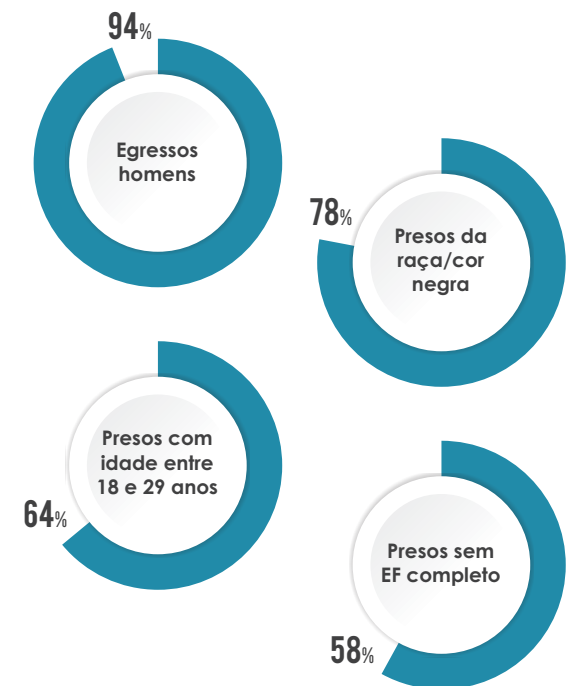
Os dados disponíveis no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2017) mostram que, em 2016, o Espírito Santo era a Unidade Federativa com a 9ª maior população prisional do país (19.413 presos), sendo que 42,3% ainda não haviam

sido julgados. O estado registrou a 6ª maior taxa de aprisionamento (488,5 por 100 mil habitantes) no mesmo ano, bem como a menor taxa de ocupação do país, porém com superlotação de 44,7%.

Em relação ao perfil, assim como no cenário nacional, a população prisional do Espírito Santo era formada majoritariamente por homens, negros, jovens e com baixa escolaridade.

"Diante disso, se faz necessário pensar em uma educação para além da prisão, uma educação que possibilite ao interno o exercício da cidadania" (SEJUS; SEDU, 2016, p. 13).

Figura 1
Perfil da população prisional capixaba, 2016



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2017).

O perfil dos egressos referenciados no Escritório Social é semelhante: homens, negros, jovens, com baixa escolaridade e qualificação profissional.

Figura 2
Perfil dos egressos referenciados no Escritório Social, jan-jun/2018

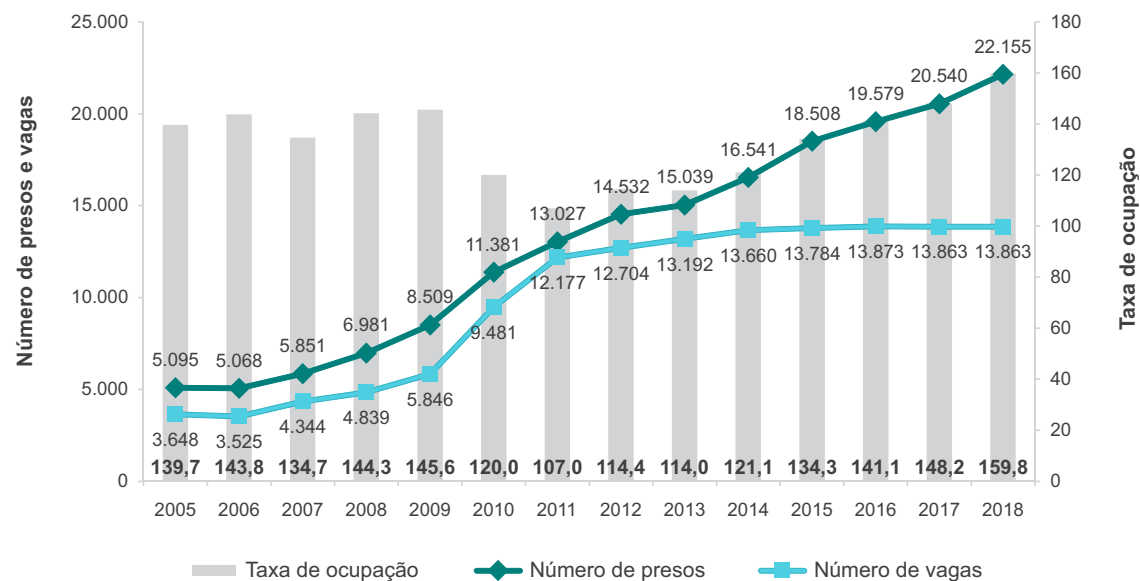


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da GRSC/SEJUS (2018).

Logo, observa-se a necessidade de ampliação das assistências e o acesso às políticas públicas, desde as unidades prisionais, para que presos e egressos possam retornar ao convívio social mais qualificados e preparados para o acesso ao mercado de trabalho.

Insta salientar a situação atual do sistema prisional capixaba com desafios referentes ao crescimento do número de pessoas privadas de liberdade e estabilidade no número de vagas.

Figura 3
Pessoas privadas de liberdade X número de vagas no sistema prisional do Espírito Santo, 2005-2018



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEJUS (2018).

3. DESENHO

O Modelo Lógico é um dos instrumentos mais utilizados para traçar o desenho de políticas públicas mundo a fora, a partir do qual é possível observar os insumos, atividades, produtos, resultados e impactos.

Síntese do Modelo Lógico 1: Política de Educação Formal e Profissionalizante

Insumos	Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
<ul style="list-style-type: none">- Beneficiários (presos);- Parceiros;- Recursos orçamentários;- Equipe técnica;- Recursos materiais.	<ul style="list-style-type: none">- Oferta de Educação Formal (EJA) e Ensino Profissionalizante.	<ul style="list-style-type: none">- Presos matriculados na educação formal;- Presos matriculados em cursos de qualificação profissional.	<ul style="list-style-type: none">- Presos concluindo os níveis de ensino;- Presos qualificados em cursos de qualificação profissional.	<ul style="list-style-type: none">- Redução da vulnerabilidade e dos riscos sociais;- Reintegração do preso à família e à sociedade.

Síntese do Modelo Lógico 2: Política de Inserção do Preso no Trabalho

Insumos	Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
<ul style="list-style-type: none">- Beneficiários (presos);- Parceiros;- Recursos orçamentários;- Equipe técnica;- Recursos materiais.	<ul style="list-style-type: none">- Oferta de trabalho interno e externo aos presos.	<ul style="list-style-type: none">- Presos inseridos no mercado de trabalho.	<ul style="list-style-type: none">- Presos remunerados;- Experiência profissional do preso trabalhador.	<ul style="list-style-type: none">- Redução da vulnerabilidade e dos riscos sociais;- Reintegração do preso à família e a sociedade.

Síntese do Modelo Lógico 3: Escritório Social

Insumos	Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
<ul style="list-style-type: none">- Beneficiários (egressos);- Parceiros;- Recursos orçamentários;- Equipe técnica (gestores e equipe psicossocial);- Recursos materiais.	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento e gestão da demanda dos egressos por educação formal, qualificação profissional e trabalho, bem como a oferta pelos parceiros;- Atendimento psicossocial;- Encaminhamento à Rede socioassistencial e demais políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none">- Matrículas nos cursos por nível e modalidade de ensino;- Egressos empregados;- Apoio psicossocial;- Efetivação dos encaminhamentos à Rede socioassistencial e demais políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none">- Conclusão e certificação dos cursos por nível e modalidade de ensino;- Egressos remunerados.	<ul style="list-style-type: none">- Redução da vulnerabilidade, dos riscos sociais e dos índices de violência;- Resgate da cidadania dos egressos e reintegração social.

4. PROCESSOS

As políticas e programas da SEJUS estão separados de acordo com o público-alvo. A Gerência de Educação e Trabalho (GET) é responsável pelas assistências destinadas aos presos, enquanto os egressos são atendidos pelo Escritório Social, ligado à Gerência de Reintegração Social e Cidadania (GRSC).

A GET/SEJUS tem parceria formada com a SEDU para a oferta de ensino formal nas unidades prisionais capixabas (30 do total de 35). O ensino profissionalizante é ofertado em 32 unidades a partir de parcerias com o Sistema S, a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI) e o acesso a recursos via Programa Nacional de

Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Os presos no Espírito Santo ainda podem ser inseridos em atividades laborais dentro das unidades prisionais ou em vagas de trabalho externas. Os parceiros que contratam mão de obra prisional, inclusive por meio do Decreto nº 4.251-R/2018⁵, em reconhecimento, podem ser premiados anualmente com o "Selo Social".

⁵ Decreto nº 4.251-R, de 21 de maio de 2018. Regulamenta a aplicação da Lei complementar nº 879, de 26/12/2017, que estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo – PROGRESSO/ES.

Assim como no caso da oferta de ensino formal e profissionalizante, a inserção do preso no trabalho depende do quantitativo de vagas disponíveis e o perfil demandado pelo parceiro, bem como a aprovação prévia dos indivíduos pelas equipes multidisciplinares que realizam a seleção dos presos nas unidades prisionais.

Já os egressos recebem orientação nas unidades prisionais e em audiências admonitórias para comparecerem ao Escritório Social. Os referenciados são atendidos na Central de Atendimento, onde é aberto o Plano Individualizado de Acompanhamento ao Egresso (PIAE) com suas demandas pessoais.

A partir da demanda dos egressos, estes são encaminhados à Rede socioassistencial e demais políticas públicas. Os egressos que manifestam interesse são encaminhados aos parceiros para cursarem cursos de qualificação profissional, sendo os principais parceiros do Escritório Social a SECTI, o Sistema S, além das vagas disponíveis em áreas de alcance do "Ocupação Social".

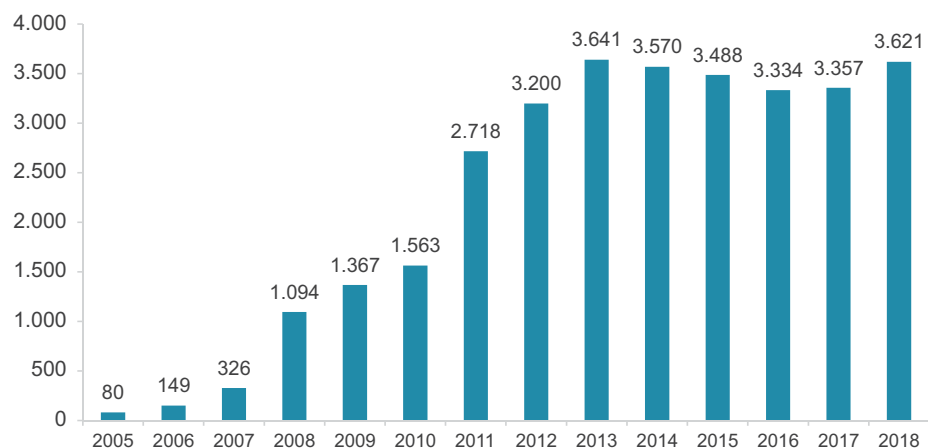
Os egressos também podem ser inseridos em vagas de trabalho por meio do cumprimento do Decreto nº 4.251-R/2018. O parceiro comunica ao equipamento a quantidade de trabalhadores e o perfil desejado. A equipe do Escritório Social realiza a seleção prévia e os encaminha aos parceiros para a finalização do processo seletivo.



5. RESULTADOS DAS POLÍTICAS

O início da oferta de ensino formal, em 2005, contou com apenas 80 vagas. Mas em 2018, o total de matriculados foi 44 vezes superior ao registrado em 2005.

Figura 4
Número de matrículas de presos no ensino formal, 2005-2018⁶

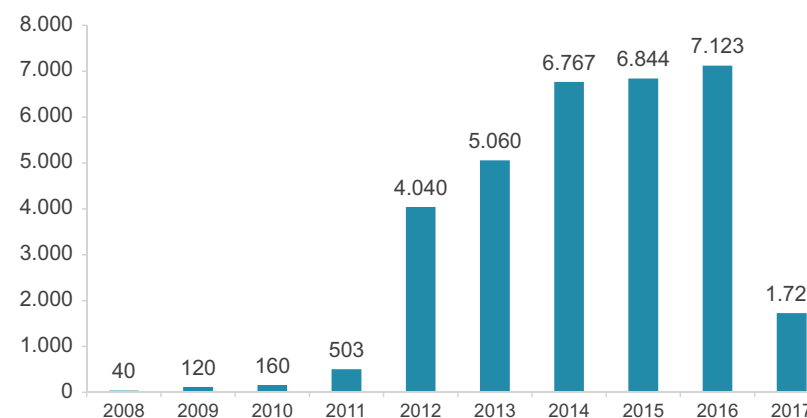


O número de concluintes também cresceu entre 2012 e 2017. Em 2012, o total de concluintes foi 817, sendo que em 2017 alcançou 1.211, cerca de 48,2% maior.

Uma consequência da oferta de ensino formal são as inscrições no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). De 36 inscrições em 2009 passou para 1.997, em 2017.

No ensino profissionalizante houve aumento de matrículas entre os anos 2008-2017. Porém, o número de vagas ofertadas em 2017 foi 75,7% menor que em 2016.

Figura 5
Número de matrículas no ensino profissionalizante, 2008-2017

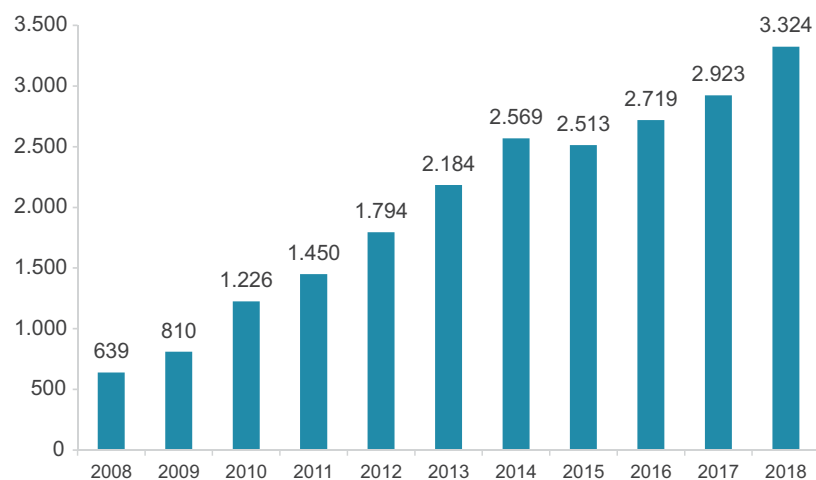


⁶Dados para 2018 referentes ao primeiro semestre.

Fonte das figuras: Elaboração própria a partir dos dados da GET/SEJUS (2018).

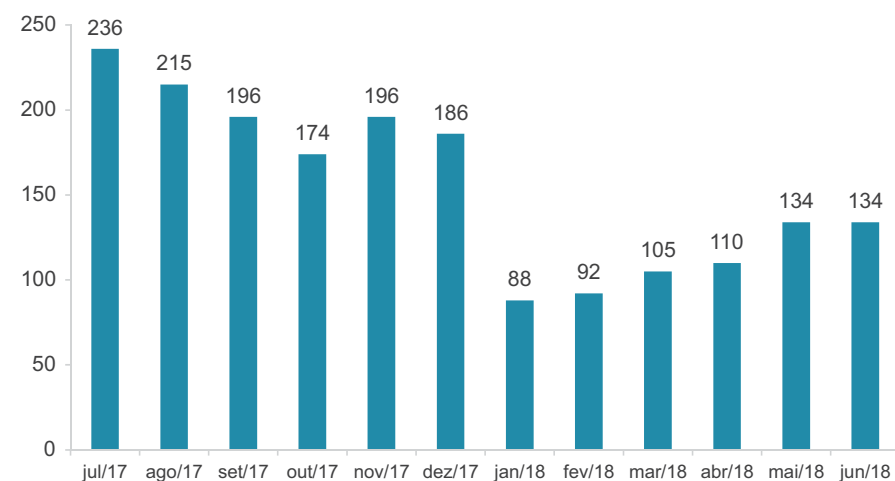
Desde o início da oferta de trabalho aos presos, o número de trabalhadores apresenta crescimento. Em 2005 foram contratados 639 e em 2018 chegou a 3.324, dos quais 2.031 (61,1%) eram remunerados.

Figura 6
Total de presos trabalhando,
2008-2018



Entre os meses de julho de 2017 e junho de 2018, foram abertos 1.866 novos PIAEs, um para cada novo egresso, período em que foram realizados mais de 4.805 atendimentos no Escritório Social. O PIAE é o principal instrumento que possibilita o cadastramento e gestão dos serviços prestados pelo Escritório Social.

Figura 7
Número total de PIAEs abertos,
jul/2017 a jun/2018



6. ANÁLISE CRÍTICA

A análise crítica se baseia nos pontos fortes (forças e oportunidades) e pontos fracos (fraquezas e ameaças) contidos na Análise SWOT de cada política.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FORMAL E PROFISSIONALIZANTE

- ✓ **Forças**
 - equipe da GET empenhada;
 - reestruturação do sistema prisional (2006/2009/2012);
 - maior controle da população prisional.
- ✓ **Oportunidades**
 - respaldo no ordenamento jurídico nacional (Constituição Federal, LEP, etc.);
 - além da parceria com SEDU;
 - parceria com o Sistema S;
 - uso de recursos do PRONATEC.
- ✓ **Fraquezas**
 - ausência de sistema de informação integrado das gerências da SEJUS para coleta, armazenamento e gerenciamento dos dados;
 - quantitativo de profissionais da GET insuficiente; frente ao crescimento da população prisional.
- ✓ **Ameças**
 - ausência de sistema de informação integrado entre a SEJUS, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público;
 - descontinuidade da gestão na SEDU;
 - dependência de parceiros para oferta de ensino profissionalizante.

POLÍTICA DE INSERÇÃO DO PRESO NO TRABALHO

✓ Forças

- equipe da GET empenhada;
- programa interno para pagamento do salário dos presos;
- projetos internos para absorção da mão de obra prisional ("Manutenção da Vida" e "Costurando o Futuro").

✓ Oportunidades

- respaldo no ordenamento jurídico nacional (Constituição Federal, LEP, etc.);
- criação do "Selo Social".

✓ Fraquezas

- ausência de sistema de informação integrado das gerências da SEJUS para coleta, armazenamento e gerenciamento dos dados;
- quantitativo de profissionais da GET insuficiente frente ao crescimento da população prisional;
- dificuldades com a logística devido ao distanciamento das unidades;
- fiscalização do trabalho do preso insuficiente.

✓ Ameças

- ausência de sistema de informação integrado entre a SEJUS, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público;
- crise econômica.

ESCRITÓRIO SOCIAL

Forças

- equipe multidisciplinar compromissada;
- elaboração do PIAE;
- entrega do "Vale Social".

Oportunidades

- orientação aos egressos nas unidades prisionais e em audiências na 9ª Vara Criminal de Vitória;
- acesso aos relatórios de alvará do INFOPEN;
- parceria com SEG, SECTI e Polícia Civil;
- convênio com SENAC e SEBRAE.

Fraquezas

- adesão e permanência dos egressos é voluntária;
- ausência de sistema de informação integrado das gerências da SEJUS;
- ausência de contrarreferência dos encaminhamentos;
- rotatividade da equipe técnica e administrativa.

Ameças

- ausência de sistema de informação integrado entre a SEJUS, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público;
- crise econômica;
- preconceito.

7. RECOMENDAÇÕES

Recomendações para ampliação e aprimoramento das ações em desenvolvimento com foco na reintegração de presos e egressos:

- 1 **Desenvolvimento de sistema de informação capaz de integrar as informações das gerências da SEJUS, especialmente da GET e da GRSC,** no que tange os dados relativos ao ensino formal, qualificação profissional e trabalho dos presos e egressos;
- 2 **Integração dos dados** entre a SEJUS e demais órgãos públicos com interface à execução penal;
- 3 **Aprimoramento do diálogo entre SEJUS e SEDU** para intercâmbio de informações e alinhamento das políticas públicas da educação formal;
- 4 **Ampliação do quantitativo de profissionais da SEJUS:** Técnicos administrativos, inspetores penitenciários, psicólogos e assistentes sociais (psicossocial);
- 5 **Realização de seminários, palestras e discussões para todos os profissionais envolvidos** na assistência educacional e nas atividades de inserção do preso no trabalho;
- 6 **Mapeamento e monitoramento dos recursos orçamentários** reservados e utilizados especificamente para as atividades da GET e da GRSC;
- 7 **Destinação de recursos próprios (SEJUS) para a oferta de cursos** de qualificação profissional;
- 8 **Divulgação das políticas de reintegração para a sociedade em geral,** por meio de portais de transparência e campanhas publicitárias;
- 9 **Implementação de ações para fomento e adesão dos órgãos públicos estaduais ao cumprimento do Decreto nº 4.251-R/2018** e, assim, inserir presos e egressos em 6% das vagas de trabalho originadas em contratos de obras e serviços;

- 10 **Ampliação e regulamentação dos projetos internos** "Manutenção da Vida" e "Costurando o Futuro", bem como o desenvolvimento de novos programas para inserção de presos e egressos no trabalho;
- 11 **Implementação de uma avaliação de impacto das políticas e programas** de reintegração para presos e egressos;
- 12 **Regulamentação do funcionamento do Escritório Social** por meio de portaria, decreto, etc.;
- 13 **Formalização das parcerias da SEJUS com os demais órgãos** envolvidos nas atividades de apoio ao egresso pelo Escritório Social.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

Luiz Carlos de Carvalho Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Presidente

Luiz Paulo Vellozo Lucas

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Eduarda La Rocque

Diretoria de Integração e Projetos Especiais

Pablo Silva Lira

Equipe Técnica

Ana Carolina Giuberti*

Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

Cláudia Maria da Silva**

Fernanda Seidel Oliveira (Pesquisadora Bolsista FAPES)

Inayara Soares da Silva (Pesquisadora Bolsista FAPES)

Josélio Chaves Tiradentes (SEJUS)

Kátia Cesconeto de Paula

Kiara de Deus Demura (Pesquisadora Bolsista FAPES)

Ligia da Motta Silveira Borges

Pablo Silva Lira

Regiane Kieper do Nascimento (SEJUS)

Rhaiani Coutinho Machado (SEJUS)

Fotos

Rhaiani Coutinho Machado (SEJUS)

Silvia Moreira Franco Garcia (SEJUS)

Editoração

João Vitor André

* Esta publicação contou com a revisão de Ana Carolina Giuberti, Diretora de Estudos e Pesquisas do IJSN no período 2015-2018.

** Esta publicação contou com a revisão de Cláudia Maria da Silva, Gerente de Reintegração Social e Cidadania da SEJUS no período 2017-2018.

Instituto Jones
dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento*

